

Edital 09/2019 -PROFCIAMB

A Prof^a Dr^a Helena Midori Kashiwagi, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais, da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias...

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais;
considerando as decisões do Colegiado do Programa, em reunião realizada no dia 08/08/2019.

TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições do processo seletivo para escolha de TUTOR para atuar no curso EaD “Águas em Curso” promovido pelo Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais (PROFCIAMB), Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, desenvolvido em convênio com a Agência Nacional das Águas (ANA), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), de acordo com as seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo para escolha de Tutor será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e executado pelo PROFCIAMB da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e por uma Comissão Avaliadora indicada pelo Coordenador do PROFCIAMB/UFPR.

1.2. O processo seletivo de que trata o presente Edital será desenvolvido em uma etapa, que será de caráter classificatório, levando em consideração o desempenho em entrevista e os critérios do item 3.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E PERÍODO DE INSCRIÇÕES

2.1 Serão selecionados 04 (tutores).

2.2. Além do número de vagas previstas neste processo seletivo, será formado cadastro de reserva para atendimento de vagas que surgirem ou forem criadas dentro do prazo de validade da seleção.

2.3. A carga horária semanal que deverá ser dedicada à função é de 20 horas.

2.4. A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento. Ao compor a equipe de tutores do PROFCIAMB-UFPR, o tutor será bolsista, com bolsas pagas diretamente em conta corrente bancária.

2.4.1. Detalhes Importantes a respeito da Conta Corrente Bancária:

- a) Não pode ser conta corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;
- b) Não pode ser conta corrente exclusiva para recebimento de salário;
- c) Não pode ser conta poupança;
- d) Em caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular da conta.

2.4.2. O recebimento da bolsa não representa ao Tutor nenhum vínculo empregatício com a UFPR.

2.4.3. A atividade de tutoria não se caracteriza como experiência no magistério.

2.4.4 As inscrições poderão ser realizadas no período de 09/08/2019 a 23/08/2019 até às 12h.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

3.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá ser aluno regular do PROFCIAMB-UFPR e preencher a ficha de inscrição (ANEXO I) e enviar para o email profciamb@ufpr.br

3.2 Ter conhecimentos mínimos de informática básica.

3.3 Ter disponibilidade de pelo menos um período por dia, ou seja, 20 horas durante a semana.

3.4 Ter disponibilidade de participar de eventos realizados pela rede para capacitação.

3.5 Ter formação, preferencialmente, na área ambiental.

3.6 Ter experiência com Educação a Distância.

3.7 Ter disponibilidade de encontros quinzenais presenciais com a coordenação de tutoria.

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

4.1. As principais atividades do Tutor compreendem:

4.1.1. Responsabilizar-se pelo registro de frequência dos alunos nos cursos.

4.1.2. Participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou não, com professores, tutores, coordenação do curso, coordenação do PROFCIAMB.

4.1.3. Ter disponibilidade de horários, dentro de sua carga horária, para atender os alunos no turno noturno e em finais de semana.

4.1.4. Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso, com o calendário e com a sua jornada de 20 horas semanais de trabalho.

4.1.5. Acompanhar os alunos nas atividades que serão realizadas presencialmente e no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.

4.1.6. Orientar os alunos na busca das informações necessárias para a organização dos estudos como aluno de educação a distância.

4.1.7. Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores, alunos e professores por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle do curso.

4.1.8. Enviar relatório sobre as atividades realizadas pelos alunos ao coordenador de tutoria do curso.

4.2. Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais de cursos ofertados no PROFCIAMB.

5. DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DOS TUTORES

5.1. O candidato convocado deverá participar, obrigatoriamente, da Capacitação (via Skype) a ser oferecida pela Rede nas dependências do Setor Litoral.

5.2. A ausência do candidato na Capacitação Presencial acarretará no seu desligamento do projeto.

6. DA SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

6.1 Prova oral

Avaliação única a ser realizada no dia 23/08/2019, das 14h às 18h, na sala 16A. O candidato deverá demonstrar para Comissão de Seleção sua experiência com EaD, considerando:

Critério	Pontuação
Experiências com tutoria em EaD (documento comprobatório)	50
Disponibilidade de tempo 20h semanal (documento comprobatório)	50
Total	100

6.2 A realização da prova oral seguirá a ordem de inscrição.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver maior experiência comprovada em atividades EaD.
- b) Não tiver vínculo empregatício.

7.2. O resultado final deste processo seletivo será divulgado através de edital, publicado no site:

www.profciamb.ufpr.br até o dia 2/09/2019.

8. DA CONVOCAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

8.1. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo, assinará termo de compromisso e estará automaticamente convocado para participação da Capacitação Presencial, devendo se manifestar de imediato, junto ao PROFCIAMB, sobre assumir ou não a vaga ofertada.

8.2. Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera.

8.3. O período de tutoria durará 4 meses, sendo que no início do ano letivo de 2020

os tutores poderão ser reconduzidos para mais 4 meses de atuação, desde que devidamente matriculados no Mestrado, e se houver oferta de nova turma.

8.4. Durante o período de 4 meses de atividades do tutor, caso o Coordenador do Mestrado ou o Coordenador de Tutoria considerarem sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderão solicitar seu desligamento do curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não será cobrada taxa de inscrição.

9.2. Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo ficarão em lista de espera, dentro do prazo de validade do mesmo, podendo, por conveniência administrativa, serem convocados para suprimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

9.3. As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do

Tutor, nas viagens que fizer para Matinhos, considerando que os tutores poderão ser residentes em outros municípios.

9.4. O presente processo seletivo terá validade para o período letivo de 2019, podendo ser prorrogado pelo período determinado pela coordenação de pólo.

9.5. Maiores esclarecimentos sobre o presente processo seletivo poderão ser obtidos através do e-mail: profciamb@ufpr.br

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo PROFCIAMB e pela Comissão Avaliadora.

Matinhos, 09 de agosto de 2019.

Prof^a Dr^a Helena Midori Kashiwagi
Coordenadora do PROFCIAMB-UFPR

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Declaro estar ciente das condições do Edital 09/2019 do Mestrado PROFCIAMB e assumir total responsabilidade pelo envio desta declaração por email dentro do prazo estabelecido no item 2.4.4. Qualquer incorreção ou imprecisão no envio implicará no indeferimento da inscrição.

Matinhos, de agosto de 2019.

Assinatura do/a Candidato/a

Nome completo:

Endereço:

E-mail:

Telefone para contato: